

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.

OBJETIVO: Fiscalização dos serviços de Construção de 03 Quadras Poliesportivas, no Município de Alenquer/PA.

DESTINO: Alenquer/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 06 a 10/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 807717

PORTARIA Nº. 0580/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/669167, de 30/05/2022 – COAP/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia.

OBJETIVO: Executar Levantamentos Técnicos, vistoria e pesquisa imobiliária, solicitado pela GRED (Gerência Regional de Redenção) para gerar um laudo de locação no Município de Pau D'arco/PA, referente ao processo nº 2022/411931.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Pau D'arco/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 07 a 10/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 807723

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 447 DE 01 DE JUNHO DE 2022****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA**

DESENVOLVER ATRIBUIÇÕES JUNTO AO SISTEMA E-JURISDICIONADOS - MÓDULO CONTAS DE GESTÃO DO TCE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta SECTET quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisjuricionados do TCE;

CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisjuricionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10º e 11º, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora a seguir relacionada para exercer atribuições no Sistema e-Jurisjuricionados do TCE:

Nome completo	CPF	Endereço do Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Ana Clara Vilhena do Nascimento	020.947.052-69	ana.vilhena@sectet.pa.gov.br	Coordenadora de Controle Interno	Ocupante de Cargo em Comissão	Usuário administrador

II - Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema eJurisdicionados do TCE à servidora eventualmente designada, conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

III - A referida Servidora poderá solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisjuricionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/ evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

IV - As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da SECTET, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta SECTET.

V - Fica revogada a PORTARIA nº 117 de 08 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.866 do dia 09/03/2022.

VI - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 19/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de junho de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 807526

OUTRAS MATÉRIAS**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2022**

Convocar para comparecimento no dia 03/06/2022 (quinta-feira) no horário de 9:00hs às 16:00hs nos locais abaixo informados, de acordo com o município de localidade, os bolsistas a seguir relacionados em cada função prevista no Edital de Credenciamento Nº 020/2022, credenciado de acordo com a sequência do resultado de homologação, publicado no site e no diário oficial do Estado no dia 31 de maio de 2022, a fim de tratar de assunto referente à Seleção Pública, munidos dos documentos para a formalização

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017.**

Objeto: Em face de acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as planilhas do contrato e acrescido o valor de R\$2.303.260,21 (dois milhões e trezentos e três mil e duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos), passando o valor global de R\$128.735.999,63 (cento e vinte e oito milhões e setecentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), para R\$131.039.259,84 (cento e trinta e um milhões e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), representando um aumento na ordem de 2,03458% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data de Assinatura: 01.06.2022.

Contratada: Consórcio Bolonha. CNPJ: 28.166.096/00001-81.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 807114

OUTRAS MATÉRIAS**Licença de Operação – LO**

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que protocolou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS solicitação de renovação da Licença de Operação (LO) Nº 11253/2018, processo nº 18195/2022, referente ao Sistema Produtor Integrado da Região Metropolitana de Belém (Complexo Bolonha/Utinga), composto por captações, estações elevatórias de água bruta, aduções de água bruta, estação de tratamento de água, reservação, elevatórias de água tratada e aduções de água tratada, localizado nos municípios de Belém e de Ananindeua.

José Antônio De Angelis

Presidente da COSANPA

Protocolo: 807608